**(ANEXO II)**

MODELO DA PROPOSTA (PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em informática para a prestação de serviços de fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, específico para: Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Controle de Processos (Protocolo), Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Holerite Web (Portal RH), emissão de relatórios contemplando a Lei 4.320/94, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar nº 101/2000, na modalidade de licença por direito de uso, locação dos serviços, manutenção mensal, atualizações, implantação e treinamento, conforme especificações completas constantes no Projeto Básico - Anexo I.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO em referência e seus anexos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I (Projeto Básico):

|  |
| --- |
| **SISTEMA (SOFTWARE) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA** |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **Und.** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| **1** | **Conversão, Implantação e Treinamento;** | **1** | **Tarefa** |  |  |
| **2** | **Sistema de Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública e Tesouraria com disponibilização Web;** | **12** | **Mês** |  |  |
| **3** | **Sistema Controle de Estoque (Almoxarifado) com disponibilização Web;** | **12** | **Mês** |  |  |
| **4** | **Sistema de Controle Patrimonial com disponibilização Web;** | **12** | **Mês** |  |  |
| **6** | **Sistema de Controle de Processos (Protocolo) com disponibilização Web;** | **12** | **Mês** |  |  |
| **7** | **Sistema Folha de Pagamento (Recursos Humanos); Holerite Web (Portal RH) – Portal** **do Servidor (Emissão de Contra-Cheques e Informe de Rendimento) via Web;** | **12** | **Mês** |  |  |
| **Valor da Global da Proposta** |  |

VALOR POR EXTENSO: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)

O Prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação desta;

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Autorização de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Segue os dados bancários necessários caso a empresa seja considerada vencedora no certame:

Instituição Bancária: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de Vale do Anari-RO, para proceder a assinatura do Contrato e retirada da Ordem de Autorização de Serviços.

Atenciosamente,

Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

CNPJ/ ASSINATURA

**(ANEXO II - A)**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em informática para a prestação de serviços de fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, específico para: Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Controle de Processos (Protocolo), Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Holerite Web (Portal RH), emissão de relatórios contemplando a Lei 4.320/94, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar nº 101/2000, na modalidade de licença por direito de uso, locação dos serviços, manutenção mensal, atualizações, implantação e treinamento, conforme especificações completas constantes no Projeto Básico - Anexo I.

A (nome completo da empresa) apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual CONTRATO:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

RESIDÊNCIA (Domicilio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

Conta corrente: Agência: BANCO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

ASSINATURA

Observação:

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.

Obs. 2: A ausência deste documento não implicará em desclassificação.

Obs. 3: Apresentar este documento, em papel timbrado da Empresa Licitante e devidamente carimbada com o número do CNPJ.

**(ANEXO III)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

Prezado Senhores,

A empresa: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), portador (a) da Carteira de Identidade nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e do CPF: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), DECLARA em atendimento ao Inciso VII c/c Inciso XIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, que se encontra em total estado de regularidade com os documentos concernentes à habilitação, estando apto a participar do Pregão Eletrônico em epígrafe. Declarar ainda, que atende todas as exigências constantes no Edital e seus anexos e que INEXISTEM fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

Atenciosamente,

Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

ASSINATURA

Observação:

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 2: Esta declaração terá que ser enviada a Pregoeira, por ocasião da fase de “habilitação”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO; (conforme disposto no ITEM 13.1 e 13.2 do EDITAL)

Obs. 3: Apresentar este documento, em papel timbrado da Empresa Licitante e devidamente carimbada com o número do CNPJ.

Obs. 4: A declaração e/ou documentação falsa apresentada no certame, ensejará na aplicação das penalidades cabíveis do art. 7º da Lei 10.520/02 e outras cominações legais.

**(ANEXO IV)**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR, nos termos do inciso XXXIII do Ar. 7º da Constituição Federal Brasileira.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

Prezado Senhores,

A empresa: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), portador (a) da Carteira de Identidade nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e do CPF: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), DECLARA nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88 e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

 Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: Se a licitante possuir menores de 16 anos na condição de MENOR APRENDIZ deverá declarar essa condição.

Obs. 2: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 3: Esta declaração terá que ser enviada a Pregoeira, por ocasião da fase de “habilitação”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO; (conforme disposto no ITEM 13.1 e 13.2 do EDITAL)

Obs. 4: Apresentar este documento, em papel timbrado da Empresa Licitante e devidamente carimbada com o número do CNPJ.

**(ANEXO V)**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

Prezado Senhores,

A empresa: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), portador (a) da Carteira de Identidade nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e do CPF: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), DECLARA, para fins do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Atenciosamente,

 Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: A falta deste documento não causa desclassificação da licitante, no entanto, impede de usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 aos 49 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Obs. 2: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 3: Esta declaração terá que ser enviada a Pregoeira, por ocasião da fase de “habilitação” (conforme disposto no ITEM 13.1 e 13.2 do EDITAL).

Obs. 4: Apresentar este documento, em papel timbrado da Empresa Licitante e devidamente carimbada com o número do CNPJ.

**(ANEXO VI)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

Prezado Senhores,

A empresa: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), portador (a) da Carteira de Identidade nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e do CPF: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional Servidor Público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Atenciosamente,

 Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 2: Esta declaração terá que ser enviada a Pregoeira, por ocasião da fase de “habilitação”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO; (conforme disposto no ITEM 13.1 e 13.2 do EDITAL).

Obs. 3: Apresentar este documento, em papel timbrado da Empresa Licitante e devidamente carimbada com o número do CNPJ;

**(ANEXO VII)**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO

A/C: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMVA/2019

PROCESSO Nº 007/CMVA/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de Maio de 2019

SESSÃO DE ABERTURA: 11h00min horas (horário de Brasília-DF)

Prezado Senhores,

A empresa: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), portador (a) da Carteira de Identidade nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e do CPF: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

 Local de origem,...........de....................de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/RG e CPF: (Representante Legal ou Procurador)

ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 2: Esta declaração terá que ser enviada a Pregoeira, por ocasião da fase de “habilitação”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO; (conforme disposto no ITEM 13.1 e 13.2 do EDITAL).

Obs. 3: Apresentar este documento, em papel timbrado da Empresa Licitante e devidamente carimbada com o número do CNPJ;

**(ANEXO VIII)**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.649.263/0001-99, sito na Av. Rua Boa Vista, 2876 – na Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. NEDIR PAZ FLORENCIO, Brasileiro, Maior, Solteiro, Produtor rural, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º 610.434.192-68 e Registro Geral sob o n.º 564.502 SSP/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa......................................................., pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua/Av............., nº........., na Cidade de.............., Estado.........., inscrita no CNPJ sob n.º....................................., representada neste ato por seu Diretor/Presidente, Senhor(a)...................................................., neste ato denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do edital Nº...................................................., pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa especializada em informática para a prestação de serviços de fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, específico para: Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Compras e Licitações, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Controle de Veículos (Frota), Controle de Processos (Protocolo), Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Holerite Web (Portal RH), emissão de relatórios contemplando a Lei 4.320/94, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar nº 101/2000, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo, atendendo assim as necessidades.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMVA/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso IV Lei 8.666/93).

A execução dos serviços será de forma contínua e mensal, contados a partir da expedição da Ordem de Autorização dos Serviços, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que solicitado à autoridade competente num prazo de até 30 (trinta) dias úteis antecedentes ao do término do período contratual, comprovada a justa causa ou motivos de força maior, devidamente justificados.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ ....................(.....................) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito a contratada da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: (pagamento único sendo feito até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão dessa etapa), no valor de R$..................( )

Parágrafo Segundo - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CONTRATADO: 12 (doze) parcelas no valor de R$..................( ) pela utilização dos sistemas contratado, devendo iniciar somente após a conclusão da Etapa de CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.031.0001, Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.39.00.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço inicial da presente carta Contrato poderá sofrer reajuste de acordo com IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), expedidos pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, na estrita observância ao §1º do art. 5º da Lei Federal 8.666/93 após 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Autorização dos Serviços, que ocorrerá a partir da assinatura do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou encerrado antes deste período caso não seja integralmente cumprido seu fornecimento, ressalvadas as restrições estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) efetuar o fornecimento dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela Inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Vale do Anari do Estado de Rondônia, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor global do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos previstos no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Único - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca de Machadinho D’Oeste, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vale do Anari/RO, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: